



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 415/2024

Data: 25 de outubro de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de pintura com a sinalização de preferencial na Rua Mem de Sá, mais precisamente nas esquinas com as ruas Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realização de pintura com a sinalização de preferencial na Rua Mem de Sá, mais precisamente nas esquinas com as ruas Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Algumas ruas pertencentes a estes quadrantes, tiveram a modificação de suas preferenciais e a falta de sinalização pode aumentar o risco de acidentes. Portanto, solicitamos que seja realizada a pintura, o que certamente irá auxiliar os motoristas que transitam naquela região.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de outubro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Heinrich".

RAFAEL HEINRICH
Vereador